



COMISSÃO GERAL DE PARECERES
PARECER N.º 006/2024

RELATOR:

Vereador Gilmar José Zambrzycki

REFERENTE:

Projeto de Lei n.º 071/2024, de 14 de agosto de 2024, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

PARECER : FAVORÁVEL

1 – Da análise

Em 14 de agosto de 2024, o Sr. Mauricio Soligo, Prefeito Municipal Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, encaminhou à Câmara de Vereadores o supracitado Projeto de Lei, para deliberação dos Senhores Vereadores.

Esse Projeto de Lei foi apresentado aos Vereadores na Sessão Ordinária do dia 15 de agosto do corrente ano, e, de acordo com as determinações contidas no artigo 150, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o mesmo foi baixado, para exame – a partir de 16 de agosto de 2024 - desta Comissão, tendo sido concedido o prazo limite de 08 (oito) dias úteis para que fossem apresentadas as Emendas pelos Vereadores ao Projeto de Lei.

Não foram apresentadas emendas ao referido Projeto de Lei.

2 – Voto do Relator

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.

3 – Voto do Membro

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.



4 – Voto do Presidente

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.

5 – Da Decisão

Assim sendo, somos de PARECER Favorável a aprovação do Projeto de Lei n.º 071/2024, de 14 de agosto de 2024.

Isto posto, em cumprimento às determinações do artigo 64, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestamos nossas opiniões no sentido de que seja acolhido esse PARECER e, por fim, seja aprovado o Projeto de Lei n.º 071/2024, de 14 de agosto de 2024.

Getúlio Vargas- RS, 30 de agosto de 2024.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Gilmar José Zambrzycki,
Relator.

Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa,
Membro.